

Ata da 14ª Assembleia Geral Ordinária da ARIS-MG – maio/2025

No dia nove de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (09/05/2025), às quatorze horas e quarenta minutos (14h40), realizou-se a décima quarta Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), de forma híbrida, na sede da agência e por meio da plataforma Teams. Estiveram presentes, na sede, os representantes dos seguintes municípios: Muriaé, Oratórios, São Francisco do Glória e Cajuri. Participaram de forma virtual os representantes dos municípios de Carangola, Ipanema, Jequeri, Lima Duarte, Pocrane, Raul Soares, Taparuba, Vermelho Novo e Viçosa. Destacou-se a presença do presidente da ARIS-MG, o atual prefeito do município de Cajuri, Sr. Lucas Ladeira Cardoso, e do ex-presidente e atual conselheiro da agência, Sr. Wallace Pedrosa. Representando a ARIS-MG e conduzindo a Assembleia, estiveram presentes os membros da Diretoria Colegiada: Sr. Gustavo Gastão, Diretor-Geral; Sr. Bruno Augusto, Diretor Técnico-Operacional; e Sr. Murilo Pizato, Diretor Administrativo-Financeiro. Também participaram a Ouvidora, Sra. Danielle Alvarenga, e o Coordenador Administrativo-Operacional, Sr. Rodrigo Pena. O Sr. Gustavo Gastão deu início à Assembleia dando as boas-vindas a todos e, em seguida, apresentou os itens da pauta. Com a palavra, o presidente Lucas Ladeira também proferiu palavras de boas-vindas aos presentes. Dando prosseguimento, o Diretor Murilo Pizato apresentou a prestação de contas referente ao exercício fiscal de 2024, demonstrando os dados orçamentários e financeiros do período, último ano da gestão do presidente Wallace Pedrosa. Após exposição dos dados relativos a receitas, despesas, superávit, restos a pagar e demais itens, as contas foram aprovadas por unanimidade. O representante do município de Viçosa, Sr. Juan, substituindo o prefeito Ângelo Chequer, questionou se a prestação de contas seria publicada no site da agência, tendo o Sr. Murilo respondido afirmativamente. Na sequência, Murilo apresentou proposta de Resolução para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, demonstrando a necessidade de reforço em cada ficha orçamentária. A proposta foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Diretor-Geral Gustavo solicitou à Ouvidora, Danielle, a apresentação das minutas de quatro Resoluções a serem submetidas à aprovação: Resolução que estabelece os critérios, regras e procedimentos para concessão e utilização de suprimento de fundos/regime de adiantamento; Resolução que dispõe sobre as regras para publicações nas licitações e contratações diretas; Resolução que define a Política de Concessão, Revisão e Revogação de Acessos a Sistemas de Gestão; Resolução que estabelece as condições gerais e os procedimentos de Ouvidoria. A Ouvidora apresentou cada minuta, explicando seus principais pontos e objetivos, tendo sido todas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Diretor Murilo apresentou mais uma proposta de Resolução, referente à alteração da Resolução nº 156/2024, a qual trata do benefício do plano de saúde dos funcionários da ARIS-MG. A proposta alterava o prazo para solicitação mensal de ressarcimento, de até o dia 10 para até o dia 20, e excluía os pais como dependentes para fins de ressarcimento, mantendo apenas os dependentes descendentes. A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Na palavra aberta, o Diretor-Geral do DEMSUR de Muriaé, Sr. Alcemar, sugeriu maior divulgação da ARIS-MG junto aos prestadores de serviços, a fim de que os usuários tenham conhecimento de que o local é regulado por uma agência, considerando a ausência de placas ou outras formas de identificação. O Diretor Gustavo e a Ouvidora Danielle comentaram sobre o assunto, informando que a identificação da agência no site e no atendimento presencial dos prestadores é obrigatória, sendo um dos itens verificados pela equipe de fiscalização. O ex-presidente Wallace Pedrosa manifestou-se brevemente, destacando a satisfação em ver o



49 crescimento da ARIS-MG, especialmente por ter contribuído para essa trajetória. Por fim, o
50 presidente Lucas Ladeira encerrou a Assembleia, agradecendo a participação dos municípios
51 e ressaltando a importância de cada um na melhoria dos serviços de saneamento no Estado
52 de Minas Gerais. A Assembleia foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos (16h40)
53 do mesmo dia, ficando a presente ata para leitura e aprovação na próxima Assembleia.
54 Viçosa, nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (09/05/2025).

55
56
57
58
59 Lucas Ladeira Cardoso
60 Presidente da ARIS-MG

61
62
63
64 Gustavo Gastão Corgosino Cardoso
65 Diretor Geral da ARIS-MG

66
67
68
69 Murilo Pizato Marques
70 Diretor Administrativo Financeiro da ARIS-MG
71



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C34-14BE-D653-87BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GASTÃO CORGOSINO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 16/05/2025 09:42:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 19/05/2025 08:21:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 26/05/2025 15:11:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/3C34-14BE-D653-87BF>